



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL



EDITAL Nº 23 / 2022 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.013122/2022-99

Santarém-PA, 20 de setembro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 73/GR/UFOPA, de 20 de fevereiro de 2019, pela delegação de competência que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 94/GR/UFOPA, de 28 de fevereiro de 2020, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, torna-se público o Edital de Retificação de Prorrogação de Vigência disposto no Edital nº 21/2022-PROGES, passando a vigorar, para todos os fins, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ

Art 1º - Prorrogar, **até 30 de setembro de 2022**, a vigência dos Editais nº 6/2019, 9/2019, 14/2020, 13/2021 e 32/2021, os quais regem a concessão de auxílios estudantis destinados a estudantes ingressantes pelo Processo Seletivo Regular (PSR), vinculados ao PNAES, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) da Ufopa.

Art 3º - O pagamento dos auxílios estudantis referente ao **mês de agosto de 2022** será efetivado de acordo com o cronograma de pagamento do Tesouro Nacional e conforme a disponibilidade orçamentária e extraorçamentária da Ufopa, observando os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

LEIA-SE

Art 1º - Prorrogar, até **31 de dezembro de 2022**, a vigência dos Editais nº 6/2019, 9/2019, 14/2020, 13/2021 e 32/2021, os quais regem a concessão de auxílios estudantis destinados a estudantes ingressantes pelo Processo Seletivo Regular (PSR), vinculados ao PNAES, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) da Ufopa.

Art 3º - O pagamento dos auxílios estudantis referente ao **mês de setembro de 2022** será efetivado de acordo com o cronograma de pagamento do Tesouro Nacional e conforme a disponibilidade orçamentária e extraorçamentária da Ufopa, observando os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

(Assinado digitalmente em 20/09/2022 11:14)

IZABELA MENDONÇA DE ASSIS

DIRETOR - TITULAR

DAE (11.01.28.01)

Matrícula: 1995648

(Assinado digitalmente em 20/09/2022 11:19)

LUAMIM SALES TAPAJOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGES (11.01.28)

Matrícula: 2425469

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano:
2022, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/09/2022** e o código de verificação: **d73a53e479**



Emitido em 20/09/2022

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 23/2022-PROGES/2022 - PROGES (11.01.28)
(Nº do Documento: 45)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/09/2022 17:46)

EMERSON FERNANDES DE SOUZA

ADMINISTRADOR

PROGES (11.01.28)

Matrícula: 2993451

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL DE PRORROGAÇÃO**, data de emissão: **20/09/2022** e o código de verificação: **805c5fde40**